



**Projeto de Lei Nº 20/2023**

*“Institui no Município de Itapevi o Dia e a  
Semana da Zumba”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapevi o "Dia da Zumba", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de junho.

**Art. 2º** Fica instituída no Município de Itapevi a "Semana da Zumba", a ser comemorada, anualmente na última semana do mês de junho.

**Art.3º** Fica autorizado o Poder Executivo, verificado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir as referidas datas no calendário oficial de eventos do município de Itapevi.

**Art.4º** Fica autorizado o Poder Executivo, verificado os critérios de oportunidade e conveniência, a promover durante a Semana de que trata o Art.2º, a critério próprio, em conjunto com a Câmara Municipal de Itapevi, secretarias municipais e sociedade civil, palestras, cursos, campanhas e atividades socioeducativas relacionadas ao tema para toda a população.

**Art.5º** Fica autorizado desde já o Poder Executivo, editar por meio de decreto, normas complementares para possível aplicabilidade desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.**

A Zumba é um exercício aeróbico que mistura elementos diferentes ritmos como salsa, samba, reggaetón e até mesmo hip-hop, tornando-se uma dança divertida e que queima muitas calorias.

Criada pelo colombiano Beto Perez, que já coreografou músicas para a musa de seu país natal, Shakira, a modalidade surgiu por acidente. Durante a década de 90, ao esquecer a fita com as músicas que usava para dar aulas de aeróbica, Beto acabou improvisando com as fitas que tinha em sua mochila, que eram de salsa e merengue, dando origem à Zumba.

Quando em 2001, o colombiano se mudou para os Estados Unidos, ele levou seu estilo de ginástica e junto com dois empresários, também da Colômbia e também chamados Alberto, criou a empresa Zumba Fitness, com a ideia de levar a modalidade para as grandes massas.

Hoje, a modalidade tem várias ramificações – de Zumba Fitness à Aqua Zumba – e é também cada vez mais frequente nas academias e estúdios de dança no Brasil e no mundo.

Os benefícios da dança são inúmeros e vão muito além do corpo. Além de todo o benefício do exercício físico, do emagrecimento e do trabalho cardiorrespiratório, a Zumba trabalha a coordenação motora e também a parte social.

A Zumba é uma atividade para todas as idades e todos os gostos. Apesar do foco ser a música latina, nas aulas tocam todos os tipos de música. O elemento característico da aula é a descontração: esquecer-se dos problemas e dar risadas. Além de ser para qualquer pessoa, não tem regra, não objetivando movimentos perfeitos, mas sim o divertimento.



Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data e semana venham a ser celebradas em nosso município, em reconhecimento desta importante modalidade de exercício aeróbico.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**

Projeto de Lei Nº 20/2023 - Processo 35/2023 Documento assinado digitalmente em 31/01/2023. PROTOCOLO 2776/2023 - 31/01/2023 14:04 - PROCESSO 35/2023. Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 34HR-9D4V-9X00-3985



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=34HR9D4V9X003985>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 34HR-9D4V-9X00-3985**

